



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 3265/2018 - MPF/GAB/FT RIO DOCE, de 23 de abril de 2018 (PR-MG-00026723/2018), resolve:

Art. 1º Incluir o Procurador da República MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO, lotado na Procuradoria da República no Município de Colatina/ES, na designação constante da [Portaria PGR/MPF nº 123, de 19 de fevereiro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, para atuar em conjunto na Força-Tarefa constituída por meio da [Portaria PGR/MPF nº 953, de 13 de novembro de 2015](#), sem prejuízo de suas atribuições na PRM-Colatina/ES.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 maio. 2018. Seção 2, p. 60.](#)